



EDITAL Nº 5603/ 1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

Torna Público, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que por seu despacho de 21 de dezembro corrente, foi determinada a tolerância de ponto aos colaboradores desta Autarquia nos próximos dias 23 e 26 de dezembro de 2016, bem como nos dias 30 de dezembro de 2016 e 02 de janeiro de 2017, em regime de 50%, a fim de se assegurarem os referidos serviços. Excetua-se, no caso em apreço, a UOFP, considerando a necessidade de fechar o ano contabilístico. A divisão em causa trabalhará no dia 30 de dezembro de 2016 e gozará a tolerância de ponto no dia 02 de janeiro de 2017.

Nesses dias serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município.

E eu,  Coordenadora Técnica de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Concelho de Velas, 21 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,


Luís Virgílio de Sousa da Silveira